

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.**

**Relatório dos auditores independentes**

**Informações Trimestrais - ITR  
Em 31 de Março de 2018**

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.**

**Informações Trimestrais - ITR  
Em 31 de março de 2018**

**Conteúdo**

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis**

**Balancos patrimoniais**

**Demonstrações dos resultados**

**Demonstração dos resultados abrangentes**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

**Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto**

**Demonstrações dos valores adicionados**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)**

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.**  
Goiânia - GO

### **Introdução**

Revisamos as informações contábeis intermediárias da **SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.** (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2018, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2018, as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### **Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade e ISRE 2410 - *Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente, às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

## **Base para conclusão com ressalvas**

### **Ausência de controles de estoques**

Conforme mencionado nas Notas Explicativas n° 7 e 17 às demonstrações contábeis, os saldos dos estoques constituídos pela Companhia, com o objetivo de utilização própria no curso normal de sua atividade, registrados nas rubricas de “Estoques e Intangível” estão representados por R\$58.410 mil e R\$12.013 mil, respectivamente, em 31 de março de 2018. Todavia, nossos testes de inventário físico realizados no exercício anterior, apontaram distorções relevantes nas quantidades, decorrentes das falhas de controles e dos procedimentos de realização de inventário adotados pela Companhia que até a presente data não haviam sido solucionados, não nos permitindo obter uma apreciação integral e adequada dos respectivos saldos desses estoques. Consequentemente, não nos foi possível, diante as circunstâncias, concluir quanto à adequação dos valores representativos desses estoques, bem como seus possíveis efeitos tributários, se houver, em 31 de março de 2018.

### **Investigação em andamento pela Polícia Federal e o Ministério Público Federal**

Conforme mencionado na Nota Explicativa n° 39 às demonstrações contábeis, a Companhia divulgou fato relevante e comunicado ao mercado, informando sobre as ações da Operação “Decantação” da Polícia Federal e do Ministério Público Federal (MPF) com o objetivo de apurar a existência ou não de irregularidades em licitações promovidas pela Companhia, caracterizadas por possíveis alinhamentos e sobre preços nos processos licitatórios, com possível superfaturamento nas execuções, que estariam ocasionando desvios de verbas públicas federais originárias do PAC - Programa de Aceleração ao Crescimento e de financiamentos obtidos junto a instituições financeiras para execução de obras, bem como, atos praticados em desfavor da Administração Pública. Com base no relatório do MPF e CGU - Controladoria Geral da União, datado de 12 de setembro de 2016, o potencial superfaturamento é de aproximadamente R\$20 milhões. Em dezembro de 2017 foi contratada empresa especializada, externa e independente a Companhia para apurar os efeitos e temas incluídos na investigação, e instituído o Comitê de Investigação que tem, dentre outras funções, de acompanhar e ajustar os planos de investigação juntamente a empresa independente. Os principais procedimentos realizados pela empresa especializada até a presente data foram: coleta de dados e processamento de informações, Background Check e rede de relacionamento dos signatários que assinam a carta de representação e análise financeira e engenharia de contratos de obras, entre outros.

Os resultados preliminares dos procedimentos listados acima, estão sob avaliação por parte dos assessores legais da Companhia, Empresa Independente, Administração da Companhia e Comitê de Investigação. A Administração após a operação aprimorou vários controles e processos internos relativos as obras e constituiu uma provisão de R\$199.411 mil, para cobrir eventuais riscos de realização de obras. Em função do atual estágio que se encontra o processo de investigação, não nos foi possível concluir sobre a suficiência da referida provisão, bem como os seus possíveis impactos nas demonstrações contábeis atuais e de anos anteriores decorrentes da conclusão do processo, assim como seus efeitos tributários em 31 de março de 2018.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

### **Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias**

Com base em nossa revisão, exceto pelos efeitos não conhecidos dos assuntos mencionados no parágrafo “Base para conclusão com ressalvas”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis a elaboração das Informações Trimestrais (ITR).



## **Outros assuntos**

### **Demonstrações do Valor Adicionado**

Revisamos, também, a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2018, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR). Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, exceto pelos efeitos não conhecidos dos assuntos mencionados no parágrafo “Base para conclusão com ressalvas”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Goiânia, 03 de agosto de 2018.



**BDO RCS Auditores Independentes SS**  
**CRC 2 GO 001837/F-4**

**Alfredo Ferreira Marques Filho**  
**Contador CRC 1 SP 154954/O - S - GO**